



ERRATA:

A presente ERRATA corrige o equívoco de digitação cometido pela Secretaria de Desenvolvimento Social no Termo de Justificativa de Inexigibilidade nº: 002/2024 da APAE, Valor: 100.000,00 (Cem mil reais), publicado em 26/05/2025 para o nº: 002/2025. Na publicação consta o número correto 002/2025, o erro aconteceu somente no termo de justificativa de Inexigibilidade. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna pública e oficializa a presente Errata.

Nepomuceno, 10 de julho de 2025


FLÁVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social